



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 6.577, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

“Nomeia Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Pregoeira a servidora Regiane Miente de Lima, MASP: 14.183.

Art. 2º Designar para atuar como Equipe de Apoio do Agente de Contratação, os servidores:

I – Gabriela Diniz, MASP: 14.593;

II – Thais Carmo de Souza Lemes, MASP: 14.594;

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio auxiliará a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/03/2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.543, de 09/01/2024.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de março de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal